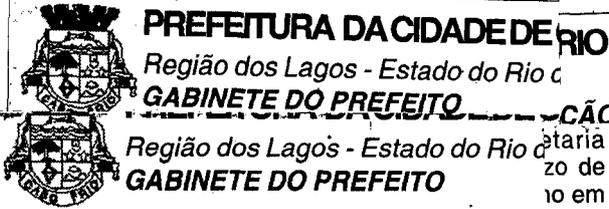


noticiário  
destaques

Amox nº 1293

*[Handwritten signature]*

mat 2224021



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO PREFEITO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 7.406, DE 2 DE JULHO DE 2015

**Designa os membros da Comissão de Apuração de Defesa Prévia de Infrações Ambientais - CADEPIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 57, c/c o art. 133, II; "c", do Estatuto Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe Lei nº 2.330, de 30 de maio de 2010, que institui o Sistema Municipal de Defesa Ambiental - SIMLA;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 66 e 67 da Lei nº 2.330, de 2010, que tratam da instituição e a Comissão de Apuração e Análise de Defesa Prévia de Infrações Ambientais - CADEPIA, bem como das regras para o funcionamento de seus membros,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Apuração e Análise de Defesa Prévia de Infrações Ambientais instituída nos termos dos arts. 67 e 68 da Lei nº 2.330, de 2010, destinada a proceder a apuração de denúncias de infrações ambientais, com as seguintes atribuições:

- I - RENATO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula 777
- II - MARCELLA SANTANNA DE JESUS - Matrícula 906365
- III - ROBERTA ROCHA NEVES - Matrícula 906365

Art. 2º Os membros da CADEPIA exercerão suas atribuições sem prejuízo das atribuições principais dos seus cargos, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Parágrafo único. O mandato dos membros da CADEPIA terá duração de 1 (um) ano, permitida a recondução sucessiva, por prazo determinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2015.

Cabo Frio, 2 de julho de 2015.

**ALAIR FRANCISCO CORRÊA**  
Prefeito

PORTARIA/SECAD Nº 1.846, DE 2 DE JUNHO DE 2015.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.697/2015,

Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3039, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Readaptação de Função pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeito desde 26/5/2015 e retorno em 23/9/2015.

Cabo Frio, 6 de junho de 2015.

**LUISEDUARDO TAVARES MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SECAD Nº 1.853, DE 7 DE JULHO DE 2015.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.697/2015,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor HONTIL DIAS MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 974407, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 10/6/2015 e retorno em 7/12/2015.

Cabo Frio, 7 de julho de 2015.

**LUISEDUARDO TAVARES MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 14.060/2015  
Partes: MUNICÍPIO DE CABO FRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

SANDRO V. Q. DE SOUZA AUTO MECANICA - ME

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reparo com fornecimento de peças da ambulância tipo UTI da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 6.332,11 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos)

**CARLOS ERNESTO DOS S. DORNELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura de Arraial do Cabo - PMAC, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA, através do processo nº 2322/15, com validade de 04 (quatro) anos para Construção do Teatro Municipal de Arraial do Cabo.

Arraial do Cabo, 16 de Julho de 2015.

Wanderson Cardoso de Brito  
Processo: 14060/15

Página: 28

Rubrica: *[Handwritten signature]*

Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

